



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

**“INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE
FUNCIONÁRIA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **Ana Cristina Martins Lages**, ocupante do cargo de Arquiteta, a partir do dia 06 de agosto de 2018.

Art. 2º - Justifica-se a interrupção das férias regulamentares para suprir a demanda acumulada de serviço na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 03 de agosto de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal